DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Editais

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Minuta p/ Publicação
Processo Administrativo Licitatório nº 134/2023
Pregão Eletrônico nº 028/2023
SRP nº 036/2023
Publicação: DOMMP/ SITE / MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 134/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023. A PMMP através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por **item**, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços para realização de trabalhos técnicos profissionais especializados para fornecimento de solução tecnológica no modo de licença de uso, incluindo treinamento e suporte técnico, para gestão, monitoramento e auditoria da Apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF**, critério usado para aferição da destinação da cota parte de cada município na parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do ICMS que pertence aos municípios por mandamento constitucional, conforme especificações técnicas, através da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Com a presente licitação pretende-se a contratação de serviço de extrema importância pois visa-se dar suporte à apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF. A apuração e auditoria do VAF impacta diretamente no quociente municipal que seria cabível na Cota-Parte do ICMS. Com o advento de novas tecnologias se faz necessária a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para fornecimento de solução tecnológica para que subsidie e compile as informações para auditoria das declarações prestadas pelos contribuintes através da DAMEF (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) à Fazenda Estadual e as declarações prestadas à Refeita Federal, pelos contribuintes optantes pelo simples nacional. A auditoria das informações prestadas pode impactar significativamente no valor do VAF que seria cabível ao Município, com consequente incremento na quota-parte do ICMS, receita esta que representa uma grande parcela da arrecadação do Município de Monsenhor Paulo. A finalidade da introdução da comprovação das parcelas de relevância técnica, decorre do ponto de vista técnico, em face da complexidade do objeto licitado, estando a exigir experiência e “know how” da contratada, fundamental para a boa execução contratual. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **02/08/2023** às **09h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Monsenhor Paulo, 19 de julho de 2023. Glauciano Siqueira de Araújo – Pregoeiro Municipal. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo/MG, 19 de julho de 2023.
Glauciano Siqueira de Araújo
Pregoeiro Municipal

.....